



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA-SAAD Nº 180/2018 – SG/550290/2018
INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração
ASSUNTO: Ofício CGE nº 002/2017 – solicitando informações a respeito de procedimento apuratório em trâmite nesta Corregedoria Geral da Administração, a respeito de suposta violação ao Código de Ética da Administração Pública Estadual.

Senhor Presidente,

O presente protocolado foi instaurado em virtude de Ofício CGE nº 002/2017 do Coordenador da Comissão Geral de Ética endereçado ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, solicitando informações sobre a eventual existência de procedimento apuratório em trâmite neste órgão correcional, envolvendo suposta violação ao Código de Ética da Administração Pública Estadual (fl.02).

Em continuidade ao despacho de fls.10/11, foi encaminhado ao Coordenador da Comissão de Ética o Ofício CGA nº 804/2018 de 14/6/18, informando da instauração do Procedimento CGA nº 143/2016 em virtude do Ofício nº 777/2016-GS (SEFAZ), contendo o Relatório de Avaliação e Contratualização de Resultados nº 326/2014 com eventuais irregularidades em convênio nº001/2012, celebrado entre o Conjunto Hospitalar Sorocaba (Secretaria da Saúde) e a Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social e em anexo cópia do último relatório correcional exarado e do despacho de arquivamento ocorrido em 25/8/17 (fl. 14).





26

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Às fls. 16/24, encontra-se encartado cópia da Promoção de Arquivamento pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital do Inquérito Civil nº 14.0695.0001039/2016-9, que trata dos mesmos fatos.

Diante do exposto, e da Promoção de Arquivamento pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital do Inquérito Civil nº 14.0695.0001039/2016-9, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com essas considerações submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 10 de agosto de 2018.



Sonia Regina Braz René Fernando Cardoso
Oficial Administrativo Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

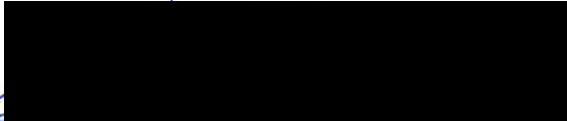
PROTOCOLADO CGA Nº 180/2018

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração - CGA.

ASSUNTO: Ofício CGA nº 002/2017 – solicitando informações a respeito de procedimento apuratório em trâmite nesta CGA, a respeito de suposta violação ao Código de Ética da Administração Pública Estadual.

1. Acolho o relatório de fls. 25/26.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 27 de agosto de 2018


Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE